



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2281, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1345, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
67	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
140	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	70.000,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
	TOTAL	R\$	80.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Art. 1º deste Decreto, será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
68	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
137	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	70.000,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
	TOTAL	R\$	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 22 de janeiro de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO